



Ofício Nº 02/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/005

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLEMENTOS ACOPLADOS AOS MESMOS E EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – SLU DE BELO HORIZONTE – MG

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E APOIO - PORTARIA SLU Nº 937, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.090.18-56

À PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

REFERÊNCIA: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL – E-MAIL ENVIADO EM 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pregoeiro designado para conduzir os trabalhos do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº2018/005, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico do abastecimento e da manutenção da frota de veículos, implementos acoplados aos mesmos e equipamentos estacionários da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU de Belo Horizonte – MG, vem, em relação ao e-mail enviado em 20 de abril de 2018, no endereço eletrônico dradf@pbh.gov.br e licita.slu@pbh.gov.br, apresentar as seguintes respostas:

E-mail do dia 20 de abril de 2018:

- 1) Entendemos que a Contratada deverá disponibilizar postos de combustíveis na Região Metropolitana de Belo Horizonte, não sendo obrigatória a presença em todas as cidades que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim, entendimento correto.

- 2) O objeto licitado já era prestado por alguma empresa? Em caso positivo qual a empresa que presta os serviços atualmente?

Resposta: Sim, pela empresa Ticket Soluções HDFGT S.A.

Luiz



- 3) Solicitamos esclarecimentos em relação ao valor que será utilizado para gerenciamento de abastecimento e o valor que será utilizado para gerenciamento de manutenção, exemplo: R\$ 1.300.000,00 (GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO) E R\$ 1.016.032,65 (GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO).

Resposta: R\$820.822,00 (GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO) e R\$1.506.849,00 (GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO).

- 4) Para a utilização dos cartões genéricos será necessário o cadastro dos veículos e máquinas, não sendo possível a realização de abastecimentos sem o cadastro e a vinculação dos veículos e máquinas, desta maneira os abastecimentos deverão se iniciar no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da assinatura do Contrato, prazo total para a efetiva implantação, desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: O entendimento não está correto, o prazo para disponibilização dos cartões não vinculados será mantido. Cabe esclarecer que a empresa terá 05 dias, após a convocação, para celebrar o contrato, ou seja, o prazo para providenciar os cartões provavelmente será superior aos 07 dias úteis solicitados, considerando a data de homologação do certame.

- 5) Será admitida oferta de taxa negativa?

Resposta: Será aceita a taxa de administração negativa, desde que comprovada a exequibilidade da proposta apresentada.

- 6) Será admitida oferta de taxa zero?

Resposta: Será aceita a taxa de administração zero, desde que comprovada a exequibilidade da proposta apresentada.

Belo Horizonte - MG, 24 de abril de 2018.


PEDRO BARROUIN DA MATA
PREGOEIRO


MARIO LUIS SANTOS VILELA
Diretor Administrativo
e Financeiro - SLU